

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Coronel Telhada)

Requer a convocação do Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, a fim de que preste esclarecimentos acerca dos termos do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, bem como de todas as ações implementadas pelo atual governo no que tange ao armamento.

Senhor Presidente,

Nos moldes do art. 50 da Constituição Federal, e na forma do art. 219, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sirvo-me do presente para requerer a Vossa Excelência sejam adotadas as providências necessárias à Convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, para que compareça a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos termos do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, bem como de todas as ações implementadas pelo atual governo no que tange ao armamento.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que o atual governo promoveu como um de seus primeiros atos, a revogação de normas pertinentes a armas e munições editadas pelo governo de Jair Messias Bolsonaro, por meio da edição do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, o qual “suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição



de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.”

Desta feita, resta evidente que tal medida colide frontalmente com o direito ao livre exercício esportivo dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores, posto que impede a continuidade das atividades profissionais de diversos Clubes de Tiro em todo território nacional.

Releva ressaltar, por oportuno, que o atual governo ignorou totalmente a participação popular para a tomada de decisão e os diversos dados positivos coletados pela segurança pública do país nos últimos anos, impondo o Decreto em comento sem levar em consideração tais fatores de suma importância para a preservação de uma Democracia participativa.

É importante destacar que a democracia participativa exprime sua capacidade de aproximar a vida das instituições às agências dos cidadãos, mas também de melhorar a eficácia da função pública, a capacidade de percepção e resposta da administração pública, sendo, portanto, um recurso para o desenvolvimento local e para a coesão social, um recurso para a vida e a identidade das comunidades.

Todavia, o atual governo editou o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 à revelia, sem uma análise aprofundada acerca dos temas que devem ser tratados com ampla seriedade pela administração pública, os quais impactam diretamente na vida dos milhares de cidadãos brasileiros.

Outro dado que restou ignorado pelo atual governo é que no ano de 2022, o Brasil atingiu o menor número de mortes violentas da série histórica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sendo o segundo ano seguido, haja vista em 2021 também já ter sido apresentada certa diminuição desses números.



É inegável que tal Decreto ocasionou enorme prejuízo econômico ao país, haja vista que impactou diretamente o mercado de trabalho, já que a atividade profissional de vários cidadãos ficou prejudicada por conta dos termos constantes da norma.

Insta ressaltar, ainda, que já existem inúmeros projetos de decretos legislativos a fim de sustar os efeitos do Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, visando com isso elidir os enormes prejuízos causados aos cidadãos em razão da edição equivocada do decreto em comento.

Destarte, mister se faz a convocação do Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, para que o mesmo preste esclarecimentos em relação ao decreto acima citado e demais ações relacionadas a armamento.

Ante o exposto, sirvo-me do presente para solicitar o apoio dos nobres Pares desta Casa, para fins de aprovação do presente Requerimento, com o propósito de que sejam esclarecidas todas as questões ora suscitadas em prol da sociedade.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado CORONEL TELHADA – PP/SP

